



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5315 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO 4981 DE SETEMBRO DE 2019 QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto na Lei Municipal nº 1704 de Maio de 2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 4981 de Setembro de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME:

- I- Representantes da Administração Pública Municipal indicada pelo poder Executivo;**
Titular - Graciela Aparecida Biazus
Suplente - Dayany Regina Ávila
- II- Representantes da Administração Pública Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Educação;**
Titular - Marli Salete Dieckel de Lima
Suplente - Vania Schneider Dojnoski
- III- Representantes dos Centros Municipais da Educação Infantil;**
Titular - Nelci Aparecida Ferreira Rambo
Suplente - Clarenir Cristiane Hirt
- IV- Representantes dos Diretores de Escolas Municipais;**
Titular - Sirlei Terezinha Bedatti
Suplente - Francieli Dalvani Pacheco Schaab
- V- Representantes dos Professores das Escolas Municipais;**
Titular - Daiani Cristina Heck
Suplente - Leci Spolier Walbring
- VI- Representantes Funcionários que atuam nas Escolas Municipais;**
Titular - Ilaine Wolf
Suplente - Jeane Maria de Souza
- VII- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**
Titular - Silmara Cabral de Melo Reinehr

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Suplente - Aline Denise Esfogleia

VIII- Representante da associação de Professores Municipais de Planalto-APMP;

Titular - Sandra Mumbach

Suplente - Rosangela Aparecida Heimerdinger

IX- Representantes dos Presidentes Associação de Pais e Funcionários das Escolas Municipais;

Titular - Monica Andreia Back

Suplente - Ellen Thais Pfeifer

X- Representantes dos Estudantes do Ensino Médio;

Titular - Gabrieli Regina Santos Silva

Suplente - Yuri Esfogleia Fernandes

XI- Representantes de Outras Entidades;

Titular - Glaucia Martinkoski

Suplente - Claudio Holstein"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL